

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e
Infraestruturas do Alqueva, S.A.
Rua Zeca Afonso, 2
7800-522 BEJA

Cc: DGADR; ICNF

S/ referência	Data	N/ referência	Data
1018/DIAP/BJ/23	15/06/2023	S051786-202308-DAIA.DAP DAIA.DAPP.00015.2018	

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3006
Circuito Hidráulico de Póvoa-Moura e respetivo Bloco de Rega – pronúncia
sobre pedido de alteração da Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

Na sequência do pedido apresentado por V/ Exa., requerendo a eliminação da Condicionante 2.b. da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida para o projeto do "Circuito Hidráulico de Póvoa-Moura e respetivo Bloco de Rega", esta Agência procedeu à apreciação do mesmo, tendo para o efeito consultado o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), enquanto entidade competente em razão de matéria.

Nessa sede, o ICNF veio recordar a sua anterior pronúncia sobre esta matéria (ofício daquele Instituto ref.^a S-034786/2021) na qual justificou a exclusão das áreas referenciadas na condicionante, esclarecendo que as novas áreas, não coincidentes com estudo, resultam de um ajustamento nas áreas com a substituição de áreas com regadio por outras áreas mais favoráveis às espécies de morcegos.

O ICNF reconhece efetivamente que o artigo¹ mencionado pela EDIA, no qual se baseou a proposta de condicionante, refere que as áreas mais relevantes para *Rhinolophus mehelyi* se localizam para oeste do abrigo, sendo que as áreas a excluir na Condicionante 2.b) se localizam a norte. Contudo, aquele Instituto salienta que a maioria dos dados foi recolhida previamente à existência e funcionamento da Barragem de Alqueva², e desde a recolha dos mesmos até à data, a paisagem alterou-se de forma significativa, nomeadamente pela presença do EFMA. Esta alteração levou uma intensificação agrícola nestas áreas e, conseqüentemente, a uma simplificação e homogeneização da paisagem que também poderá impactar outras comunidades faunísticas que ocupam estas áreas, nomeadamente insetos, como as borboletas noturnas, escaravelhos (alimento principal das espécies de alguns morcegos).

O ICNF refere que, considerando que a diversidade do coberto, e a presença de um mosaico, é um dos fatores importantes na manutenção das áreas de alimentação das espécies de morcegos, e que a manutenção destas colónias e de outras presentes na área está dependente da qualidade e quantidade de alimento de que dispõem, ou seja, da extensão e qualidade do habitat na área envolvente ao abrigo, foram selecionadas as áreas que se adequam, considerando a distância ao abrigo e o habitat preferencial destas espécies.

¹ Rainho, Ana & Palmeirim, J.. (2013). Prioritizing conservation areas around multispecies bat colonies using spatial modeling. *Animal Conservation*. 16. 10.1111/acv.12013.

² Rainho, Ana & Palmeirim, J.. (2013). Prioritizing conservation areas around multispecies bat colonies using spatial modeling. *Animal Conservation*. 16. 10.1111/acv.12013 - Informação de suporte. Disponível em <https://zslpublications.onlinelibrary.wiley.com/action/downloadSupplement?doi=10.1111%2Faccv.12013&file=acv12013-sup-0001-si.pdf>

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

Sobre a referência da EDIA aos resultados dos seus trabalhos de monitorização de quirópteros, nomeadamente no perímetro de rega de Caligos-Machados, que não têm evidenciado impactes dos Blocos de Rega, quer sobre a composição da comunidade de quirópteros, quer sobre a sua utilização na área monitorizada, considera-se o ICNF que não se pode excluir a hipótese de ausência de diferenças devido à existência de um mosaico na paisagem.

Quanto às espécies de morcegos mencionadas e que colonizam o abrigo da Preguiça é referido, no Atlas dos Morcegos³ e Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental (LVMPC)⁴, que a destruição dos habitats de alimentação, a par da destruição dos abrigos, é a sua ameaça principal. O ICNF aponta ainda que, no LVMPC, as medidas propostas para a conservação dos habitats de alimentação vão no sentido da redução do uso de pesticidas, da preservação das linhas de água e da vegetação associada, bem como da manutenção/criação de mosaico de vegetação, designadamente para o *R. mehelyi* em que a extensificação e heterogeneização dos usos do solo é prioridade.

Sublinha ainda o ICNF que a presença de espécies ameaçadas não se cinge aos limites das áreas classificadas, nomeadamente morcegos que, para além de poderem alimentar-se a grandes distâncias, também podem apresentar movimentos migratórios entre os abrigos de maternidade e hibernação. Assim, conseqüentemente, a sua conservação não se cinge a estes limites, sendo necessário garantir a presença de condições adequadas que favoreçam o estado de conservação destas espécies no território, designadamente do território em que é expectável a sua transformação.

Face ao exposto, o ICNF emitiu parecer desfavorável à alteração da DIA solicitada por V/ Exa., salientando que as áreas a excluir têm por objetivo a manutenção de um mosaico de usos do solo num contexto do EFMA em que é expectável a intensificação agrícola, para além daquela que já ocorreu com conseqüente homogeneização da paisagem, podendo colocar em causa os habitats de alimentação das espécies de morcegos presentes, principalmente, no abrigo da Preguiça.

Neste sentido, não tendo sido identificados fundamentos para proceder à eliminação da Condicionante 2.b. da DIA emitida para o projeto do "Circuito Hidráulico de Póvoa-Moura e respetivo Bloco de Rega", é indeferido o pedido apresentado por V/ Exa.

Transmite-se ainda que a prorrogação da validade da DIA em causa por um período de quatro anos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (na sua atual redação) implica que deve ser dado início à execução do projeto até 26/09/2026.

Acresce que, nos termos do n.º 7 do artigo 24.º do referido diploma, a DIA não é passível de ser objeto de nova prorrogação da sua validade.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo da APA,

Nuno Lacasta

³ Rainho A., Alves P., Amorim F. & Marques J.T. (Coord.) (2013). Atlas dos morcegos de Portugal Continental. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa. 76 pp + Anexos.

⁴ Mathias ML (coord.), Fonseca C, Rodrigues L, Grilo C, Lopes-Fernandes M, Palmeirim JM, Santos-Reis M, Alves PC, Cabral JA, Ferreira M, Mira A, Eira C, Negrões N, Paupério J, Pita R, Rainho A, Rosalino LM, Tapisso JT, Vingada J (eds.) (2023). Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental. FCIências.ID, ICNF, Lisboa



MCB